



## COMPLIANCE DIGITAL: UMA FERRAMENTA DE MITIGAÇÃO E ANÁLISE DE RISCOS PARA AS EMPRESAS

Congresso Internacional de Direito e Tecnologia, 2ª edição, de 06/06/2022 a 09/06/2022  
ISBN dos Anais: 978-65-81152-63-5

**PIMENTEL; EDNA MARIA<sup>1</sup>, ALVES; MICKAEL FERREIRA<sup>2</sup>**

### RESUMO

**RESUMO** **Introdução:** É muito importante que a empresa tenha o *Compliance* Digital, cuja função essencial é a análise de riscos e a adoção de medidas preventivas para adequação da empresa às regras aplicáveis às tecnologias da informação. Nesse sentido, *Compliance* é um conjunto de regras internas que regulam as mais diversas atividades da empresa para que ela esteja em consonância com as normas vigentes e aplicáveis àquelas atividades por ela desenvolvidas. Inclusive, depois da onda de ataques cibernéticos ocorrida em escala mundial no final de 2017, que atingiu empresas do setor privado e órgãos governamentais em 74 países, incluindo o Brasil, a importância das práticas de *Compliance* Digital, nas esferas pública e privada, para a proteção de dados ganhou mais relevo. Então, quando olhamos para o que é *compliance* digital, estamos falando das normas aplicadas na tecnologia para garantir a conformidade com as leis dentro do ambiente digital. **Objetivo:** A apresentar os benefícios que as empresas podem obter visando mitigar e analisar riscos inerentes ao negócio. **Material e métodos:** a presente pesquisa utilizará informações lidas e interpretadas extraídas da internet. O método de pesquisa será qualitativo e realizado através de leituras de artigos, notas, cursos e seminários com o intuito de apresentar aos leitores interessados no assunto os principais benefícios de implantação de um *compliance* digital dentro de qualquer negócio no mundo corporativo das empresas. **Resultados:** Com a presente pesquisa buscar-se-á demonstrar algumas vantagens de aplicação a um programa de *Compliance Digital*, tais como: a diminuição de riscos legais, em que em diferentes tipos de riscos legais podem ser reduzidos nos casos em que a companhia adota os protocolos oficiais de segurança digital e incentiva essa prática entre os seus colaboradores. É o caso, por exemplo, da redução de vazamento de dados sigilosos, ataques de *malwares*, acesso a links maliciosos que fazem coleta de dados ilegais e crimes de estelionato digital. Podemos citar também a possibilidade de otimização de relacionamentos, onde com a aplicação de estratégias de *compliance* digital é capaz de fazer com que o ambiente empresarial se torne mais eficiente e seguro no que diz respeito à transparência com fornecedores e clientes. Por meio do *compliance* digital, torna-se possível construir uma imagem responsável e confiável perante o mercado – o que faz com que a companhia melhore suas relações de negócios e atraia novas parcerias de

<sup>1</sup> FACULDADE PITÁGORAS DE BELO JARDIM, edpimentelch7@gmail.com

<sup>2</sup> FACULDADE PITÁGORAS DE BELO JARDIM, mickael.ferreira@grupomoura.com

sucesso. Outro ponto é a possibilidade de legitimação das investigações internas visando assegurar que todo o regulamento esteja sendo observado pela totalidade de colaboradores, em que é preciso que a companhia faça investigações internas, inclusive buscando a repercussão das suas práticas visando aumentar reputação da empresa passando a ser vista como uma companhia que é responsável e segue a legislação.

**Conclusão:** Diante do tema estudado, o *compliance* digital poderá permitir investigações internas mais adequadas, inclusive para oferecer mais segurança digital para seus clientes e parceiros comerciais, e que as chances de ataques cibernéticos e vazamentos de dados também diminuam bastante quando uma empresa passa a seguir as regulamentações previstas por lei.

**PALAVRAS-CHAVE:** Compliance, Digital, Normas, Riscos, Transparência

<sup>1</sup> FACULDADE PITÁGORAS DE BELO JARDIM, edpimentelch7@gmail.com

<sup>2</sup> FACULDADE PITÁGORAS DE BELO JARDIM, mickael.ferreira@grupomoura.com